

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO Nº 57, DE 04/02/2019.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL REZENDE DE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4888/2010, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; e de acordo com o art.3 na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor **Samir Mendonça**, Analista Judiciário, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 58, DE 04/02/2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 3342/2009, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Dyering Cristina dos Reis Costa**, Técnica Judiciária, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 59, DE 04/02/2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2529/2009, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Joede Beiriz Catizano Moura**, Técnica Judiciária, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 60/2019 – PRE/TRE-ES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância e instituir Comissão com a finalidade de apurar fatos possivelmente relacionados a irregularidades administrativas, relatados nos autos do processo nº 1.295/2018, bem como fatos conexos.
2. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Ioná Rodrigues Santos, Analista Judiciário (Presidente); Aneti Maria de Barros, Analista Judiciário (membro); Joesmar Marciano França, Analista Judiciário (membro), tendo como Suplentes os seguintes servidores: Cláudia Giestas de Azevedo Bianchi, Analista Judiciário (Presidente e membro) e Cláudio Gomes Capetini, Técnico Judiciário (membro), todos estáveis e em exercício na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei nº. 8.112/90.

3. Dispensar os integrantes da Comissão ora nomeada de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral, instrução dos autos, bem como para elaboração do relatório final, conforme previsto no art. 152, § 1º, da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se.

Vitória/ES, 09 de janeiro de 2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE DO TRE-ES

ATO N.º 61, DE 04.02.19.

O Desembargador ANIBAL DE REZENDE LIMA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1) ALTERAR a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL, instituída pelo Ato nº 93, publicado em 06.06.01, e alterada pelos Atos nº 210, publicado em 20.07.04, nº 253, publicado em 31.08.04, nº 592, publicado em 04.11.11, nº 756, publicado em 28.12.11, nº 21, publicado em 21.01.16, e nº 65, publicado em 25.02.16, da seguinte forma:

- a) DISPENSAR a servidora Andressa Maria Brunoro Grillo da composição da referida Comissão;
- b) DESIGNAR o servidor Raphael Henrique de Sá Pereira para compor a referida comissão;
- c) MANTER os servidores abaixo relacionados na composição da referida Comissão, sob a Presidência do primeiro:
André Luiz Ataíde
Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho
Célio Vivas Cosme
Jaqueline Magalhães Nunes
Joelma Savergnini
Josiani Zanotelli Bueno
Lucineti Delarmelina Costa
Marcos Venturott Ferreira
Patrícia do Valle Vieira
Patrick Nascimento Siqueira
Rejane Werlang Marchiori.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 62, DE 06.02.19.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora ANDRESSA MARIA BRUNORO GILLO da função de Fiscal Substituta do Contrato de fornecimento de passagens aéreas para o TRE/ES.

DESIGNAR o servidor **RAPHAEL HENRIQUE DE SÁ PEREIRA** para atuar como Fiscal Substituto e MANTER o servidor **DANIEL FLAVIO DE OLIVEIRA GONZAGA** como Fiscal Titular da gestão do contrato em comento.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais

Editais